

RESOLUÇÃO Nº 118/2021
(Publicada no Diário Oficial de 31/08/2021)

Renova a habilitação da MMV INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., aos benefícios do PROIND.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001921-11,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a habilitação da MMV INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 03.094.290/0001-78 e IE nº 050.926.828NO, aos benefícios do Programa de Estímulo a Indústria do Estado da Bahia - PROIND, concedidos através da Resolução nº 50, de 28 de agosto de 2019, por mais 2 (dois) anos, com prazo contado a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL
Presidente